**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO**

**NÚCLEO INCUBADOR XXX**

(substituir XXX pelo nome do campus)

**SUMÁRIO**

1. Competências e áreas de atuação do câmpus

Descrição das competências, áreas de atuação e atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Campus proponente (art.14.III.a da resolução).

O objetivo é descrever sucintamente as competências do campus.

Não ultrapassar duas páginas.

1. Espaço físico

Descrição detalhada do espaço físico que será disponibilizado para a implantação do Núcleo Incubador (art.14.III.b da resolução)

1. Relação de laboratórios

Relação de laboratórios e de outras instalações que serão disponibilizados para utilização e/ou compartilhamento pelos empreendimentos incubados (art.14.III.c da resolução). Abaixo sugestão de texto para iniciar este tópico. Na tabela, podem ser relacionados apenas os laboratórios e equipamentos mais relevantes. Pode também indicar a quantidade de laboratórios, quando houver mais de um. Ex: 10 laboratórios de informática.

Os laboratórios relacionados a seguir estão todos disponíveis para utilização, mediante agendamento com o setor responsável, e desde que não implique em custos para o IFSP. Caso gere custos para o IFSP (uso de material de consumo, necessidade de alocação de pessoal capacitado, entre outros), a utilização estará condicionada a tramitação de projeto de prestação de serviços ou projeto de pesquisa com contrapartida financeira, conforme regulamentação vigente.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do laboratório | Equipamentos Disponíveis |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

1. Definição do foco prioritário de atuação do Núcleo Incubador

Definição do foco prioritário de atuação do Núcleo Incubador (art.14.III.d da resolução). Indicar áreas, relacionadas às competências do campus, que serão prioridade para incubação.

1. Organograma do Núcleo Incubador

(art.14.III.e da resolução)

1. Recursos humanos a serem alocados

(art.14.III.f da resolução). É importante que o campus garanta o funcionamento do Núcleo Incubador, pelo menos, com um estagiário por período em que o Núcleo estiver aberto.

1. Serviços e apoio aos empreendimentos incubados

Relação dos serviços operacionais e de apoio aos empreendimentos a serem incubados, bem como dos produtos e serviços que serão disponibilizados pelos câmpus (art.14.III.g da resolução)

O Núcleo Incubador terá duas formas de utilização:

a) Uso do Espaço como Co-working

Nesta modalidade, o interessado deverá preencher a Lista de Utilização do Co-working, apontando o início e o término da utilização do espaço.

b) Incubação Residente

1. Taxas de remuneração das atividades

(art.14.III.h da resolução)

A utilização do espaço como co-working será gratuita e aberta a qualquer cidadão interessado, desde que sua utilização esteja de acordo com o Regimento.

No caso dos projetos incubados, haverá cobrança de uma taxa mensal conforme as categorias abaixo. A tabela de valores encontra-se no Anexo XX.

|  |
| --- |
| Tipo de Espaço |
| Mesa em espaço compartilhado |
| Sala de X m2 |
| Sala de Y m2 |

A disponibilidade do tipo de espaço será divulgado no edital de seleção.

1. Relação de parcerias para a implantação e operacionalização do Núcleo Incubador

(art.14.III.i da resolução)

1. Informações Complementares

(se houver)

REFERÊNCIAS

(se houver)

RELAÇÃO DE ANEXOS

* Aprovação do projeto pelo Conselho de Câmpus
* Proposta de Regimento Interno do Núcleo Incubador
* Tabela de valores para projetos incubados
  + Apresentar na tramitação uma proposta de valores a serem cobrados, se for o caso. Utilizar a mesma nomenclatura dos espaços disponibilizados, pois dependendo da estrutura disponibilizada, podem haver espaços de tamanhos diferentes com preços diferentes.
* RELACIONAR AQUI OUTROS DOCUMENTOS QUE SEJAM ENVIADOS COMO ANEXO